



COMANDO DA MARINHA

**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Submarino Tupi	
Setor Requisitante: Divisão de Suprimentos	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente Azevedo	
E-mail: dias.azevedo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2178-6911

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Aquisição de material para manutenção da limpeza do Submarino Tupi e seu prédio de apoio.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DESTINADO À LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS EM FRASCO DE 500ML	UN	200

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1. 05 dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 254,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna; Z4C3SLN

5.2. Fase 01;

5.3. Item L0;

5.4. Fonte de Recursos (FR); 1050000144

5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem (De acordo com CATMAT/CATSER) 339030;

5.6. Unidade Orçamentária (UO); 52931 e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização



Documento assinado digitalmente

JOAO VITOR DIAS DE AZEVEDO SEIXAS

Data: 21/10/2025 11:06:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO VITOR DIAS DE AZEVEDO SEIXAS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

Itaguaí, RJ, de de 2025.

Ordenador de Despesas